



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº

Resolução nº 34

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) Fica aberta na contabilidade municipal, um crédito especial de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), destinada a representação e condução de sr. Presidente da Câmara, na base mensal de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), iste a contar de Janeiro de 1955.

Artigo 2º) Para ecerrar as despesas com a execução da presente Resolução e previstas em seu artigo 1º, fica parcialmente anualada a seguinte verba de Orçamento em vigor:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-4 Despesas Diversas

Item III - Despesas imprevistas..... 12.000,00

Artigo 3º) A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareí 6 de Agosto de 1955

Ubirajara Mercante Leureiro

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí